



RESOLUÇÃO Nº 050/2009

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO EDUCANDÁRIO PRESBITERIANO LUZ DO SABER, LOCALIZADO NA RUA PADRE ANCHIETA, 334 - SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE PATOS – PB, MANTIDO PELO EDUCANDÁRIO PRESBITERIANO LUZ DO SABER - CNPJ 04.477.300/0001-17.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer Nº 041/2009, exarado no Processo Nº 0007542-0/2008, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, pelo período de 06 (seis) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil ministrada no Educandário Presbiteriano Luz do Saber, localizado na cidade de Patos – PB, mantido pelo Educandário Presbiteriano Luz do Saber - CNPJ 04.477.300/0001-17.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 02 de abril de 2009.

SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
Presidente

MARIA LUCIA GOMES GUIMARÃES
Relatora